

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova a criação do Curso de Especialização em Educação Profissional e Tecnológica, no Câmpus Florianópolis.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Resolução 31/2014 do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE;

Considerando a decisão do Conselho Superior na reunião extraordinária realizada no dia 19 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Aprovar a criação do curso relacionado abaixo:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas totais	Turno de oferta
		Nível	Nome do Curso			
1	Florianópolis	Especialização	Educação Profissional e Tecnológica	420 h	20	Noturno

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Presidente do Conselho Superior do IFSC